



CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

LEI Nº. 2403/2023

“APROVA O PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE ACESSO DE PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Protocolo de Regulação de Acesso de Procedimentos de Alta e Média Complexidade no município de Nova Fátima, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e fiscais para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Fátima (PR), 12 de junho de 2023.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal